



DECRETO No.5709, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

Decreta abertura de crédito especial para a finalidade que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas da lei no.2976, de 29 de novembro de 1993,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica aberto o crédito especial de CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), destinados ao cumprimento da lei no. 2976, de 29 de novembro de 1992 que dispõe sobre aumento de Capital Social da ITAURB-Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda, conforme desdobramento abaixo:

Orgão Executor: 01 - Gabinete do Prefeito.  
Unidade Orçamentária: 0101 - Gabinete do Prefeito.  
Função: 03 - Administração e Planejamento.  
Programa : 0307 - Administração.  
Sub-Programa: 0307021 - Administração Geral.  
Projeto: 03070211.049 - Integralização de Capital Social da ITAURB-Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda.  
Natureza da Despesa/Elemento: 4.2.6.0-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras.  
Valor: CR\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais).

ARTIGO 2o. - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da utilização de parte do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

ARTIGO 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de dezembro de 1993.

  
OLIMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.